



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1471/2019

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2019, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 104.614,31** (Cento e quatro mil, seiscentos e catorze Reais e trinta e um centavos), mediante as seguintes providências:

Incluir dotação orçamentária a saber:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0012.2- 223 – Devolução de Convênio Microbacia Curiango

33.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições----- R\$ 104.614,31

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 31751 – Convênio 367/2017 - Microbacia do Curiango no valor de **6.200,30** (Seis mil e duzentos Reais e trinta centavos); Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 31751 – Convênio 367/2017 - Microbacia do Curiango no valor de **2.813,01** (Dois mil oitocentos e treze Reais e um centavo);

Cancelamento parcial de dotação a saber:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0012.2- 205 – Programa Microbacia Curiango

33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita ----- R\$ 70.081,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 25.520,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de dezembro de 2019.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

FT. MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO PARAISO
EST. DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL
<i>A Cidade</i>
EM <u>13/12/19</u>
EDIÇÃO <u>1805</u>
<i>Enra R. Antonio</i>
SECRETARIO MUNICIPAL